

EMPRESA DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

FICHA TÉCNICA

Setor da Economia: terciário

Ramo de Atividade: serviço

Tipo de Negócio: empresa de Serviços em Vigilância e Segurança

Produtos Ofertados/Produzidos: vigilância e segurança patrimonial

Investimento inicial: 120mil reais

Área: 100m²

APRESENTAÇÃO

São consideradas empresas de segurança privada aquelas que tenham objetos econômicos diversos da vigilância ostensiva e do transporte de valores e que utilizem pessoal de quadro funcional próprio, para a execução dessas atividades.

As pessoas estão, cada vez mais, buscando meios de garantir sua segurança. Pois há um aumento considerável na violência urbana e em contrapartida um declínio na prestação dessa assistência pelo poder público. Portanto é um ramo em franca expansão. A grande dificuldade está em formar uma boa equipe de trabalho, em que a maior característica desses profissionais é a confiabilidade.

MERCADO

A violência e a criminalidade nunca estiveram tão presentes na vida do brasileiro como nos últimos tempos. São assaltos, seqüestros, roubos a mão armada, brigas de grupos rivais, brigas no trânsito, entre tantos outros tipos de violência urbana. Isso fez com que o mercado de segurança brasileiro nunca estivesse tão aquecido como agora, ou seja, um mercado bastante promissor.

O mercado deve ser analisado por três ângulos distintos: o consumidor, o concorrente e o fornecedor.

Primeiro você deve saber qual é o perfil da clientela que deseja atingir, o que elas precisam e que tipo de serviço que esperam receber. A melhor forma de obter essas informações é realizando uma pesquisa de mercado. Esse é um trabalho que deve ser conduzido ou, pelo menos, assessorado por um técnico especializado. Normalmente quem contrata esse tipo de serviço são estabelecimentos comerciais e residências.

Depois fazer um estudo do mercado concorrente. Visite-os e verifique tudo: qualidade, quais são os serviços que oferecem, preços, horário de funcionamento, número de empregados, tipo de instalação e principalmente o grau de satisfação dos clientes.

LOCALIZAÇÃO

O local deve oferecer infra-estrutura adequada e condições que propiciem o desenvolvimento da empresa. As atividades econômicas da maioria das cidades são regulamentadas pelo Plano Diretor Urbano (PDU). É essa Lei que determina o tipo de atividade que pode funcionar em determinado endereço. A consulta de local junto à Prefeitura é o primeiro passo para avaliar a implantação de sua empresa. Na Prefeitura de Vitória o PDU é fornecido a partir de consulta no site.

ESTRUTURA

A estrutura básica deve contar com escritório, salas para palestras, sala forte (com um cofre para guardar o armamento), e vestiários.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos necessários para o funcionamento da empresa são:

- Veículos devidamente equipados com rádio de comunicação;
- Rádios de comunicação-base;
- Armas e munições, coletes à prova-de-bala, cinturões equipados com cacetes e algemas;
- Uniformes completos (botas, bonés, tênis, calças e camisas);
- Mobiliário (mesas de escrivaninhas com cadeiras, mesa de reunião, arquivo de aço e armário);
- Computadores e impressoras;
- Material de expediente e etc.

Informatização - uma empresa informatizada tem grandes chances de sair na frente do concorrente. Além de facilitar os processos, garantem a segurança na tomada de decisões, melhora a produtividade e diminui os gastos.

Escolha um projeto abrangente que atenda toda a empresa, desde o gerenciamento de conteúdo para websites, até os controles administrativos (financeiro, estoque, caixa, cadastro de clientes, etc.).

Existem no mercado atualmente, três grandes grupos de softwares: SGE Sistema de Gestão Empresarial; SGC Sistema de Gerenciamento de Clientes e Básicos. Eles podem ser encontrados nas empresas especializadas ou na Internet, através dos sistemas disponibilizados nas Provedoras de Serviços de Software (ASP - application service provider).

INVESTIMENTOS

O investimento varia muito de acordo com o porte do empreendimento e do quantitativo de que dispõe o investidor. Considerando uma empresa de pequeno porte, montada numa área de 100m², será necessário um investimento de R\$120mil aproximadamente.

Obs.: os valores apresentados são indicativos e servem de base para o empresário decidir se vale ou não a pena aprofundar a análise de investimento.

PESSOAL

As pessoas que procuram este tipo de profissão podem ser tanto leigas, como já possuírem alguma experiência neste ramo profissional (policiais ou ex-policiais).

Para uma vigilância, alguns requisitos para recrutamento devem ser considerados: um teste psicológico para avaliar perfil adequado para essa função; a pessoa convocada deve ter acima de 21 anos; 1,70 m de altura no mínimo; saber ler e escrever; ter pelo menos curso primário e não possuir antecedentes criminais.

Para uma vigilância não armada os requisitos não são tão exigentes, porém o teste psicológico para avaliar o perfil do candidato é requisito mínimo; a idade mínima pedida é de 18 anos.

Geralmente, as empresas de vigilância terceirizam seus serviços, contratando empresas que oferecem treinamento especializado, e após o curso recebem o certificado e o porte da arma (no caso de vigilância armada).

PROCESSOS PRODUTIVOS

Os serviços prestados são:

- Vigilância e segurança patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, sejam públicos ou particulares;
- Garantia da incolumidade física das pessoas;
- Realização do transporte de valores ou garantia do transporte de qualquer outro tipo de carga.

O PROCESSO OPERACIONAL

Desenvolve-se através das seguintes fases:

1. - *Vendas dos serviços.* Efetuadas pelo próprio empreendedor ou pela área de vendas.
2. - *Contratação.* É feito um "contrato indeterminado" com o cliente, isto é, são estabelecidas regras e normas, entre ambas as partes, ou seja, um contrato de forma bilateral.
3. - *Operacionalização.* Consiste na efetiva prestação dos serviços, que se dá de acordo com o instrumento assinado.

AS ARMAS

A empresa deve possuir armamento de porte médio e que sejam para defesa do segurança, a mais aplicada para este fim é a de calibre 38, que também tem a vantagem de ser leve, de fácil manuseio e manutenção.

As armas ficam em nome da empresa e após o expediente, cada empregado deve devolvê-la.

Alguns fatores que o futuro empreendedor deve levar em consideração no momento de constituir o empreendimento:

- Oferecer seguros de vida em grupo;
- Possuir uniforme próprio, então este deve ser aprovado pela Polícia Federal;
- Visitar empresas de outros estados que prestam este tipo de serviço, e assim estabelecer contatos para possíveis assessorias e/ou franquias.

DIVULGAÇÃO

O ditado popular diz que a propaganda é a alma do negócio, mas a gente pode continuar dizendo que os "músculos" também são importantes. Assim, entendemos que dotar os clientes internos (os funcionários, os "músculos" do negócio) de informações sobre os produtos oferecidos é tão ou mais importante que, efetivamente, vendê-lo ao cliente externo.

Voltando à "alma do negócio", concluímos que para atingir o consumidor e garantir as vendas, você deve planejar o seu marketing. E como fazer isso ? Bem, a primeira sugestão é partir para uma análise da sua realidade: Identifique quais são os custos de seus serviços, adapte-os e busque a otimização de sua alocação. Mantenha seus consumidores motivados partindo para uma revisão da sua estrutura de comercialização avaliando, paralelamente, se essa estrutura atinge seu mercado-alvo com sucesso. Não perca de vista que o marketing deve ser contínuo e sistemático.

Considere ainda que num plano de marketing é importante o conhecimento de elementos como preço, produto (serviço), ponto (localização) e promoção. Avaliar os desejos e necessidades de seus clientes ou usuários em relação a funções, finanças, facilidade, "feeling" (sensibilidade) e futuro.

DIVERSIFICAÇÃO

Para alcançar o sucesso neste mercado é importante oferecer diferenciais. Procurar novas formas de apresentar os produtos tornando-os mais atrativos que os do concorrente. Incrementar as vendas, usando os meios de comunicação disponíveis no mercado, implementar sistemas de vendas diversificados. Uma boa forma de diversificar seu leque de atuação é agregando valor ao serviço principal.

NOTÍCIAS

Segurança Privada garante tranquilidade nas escolas municipais de São Paulo
“Programa de Proteção Escolar” irá reforçar a segurança nos estabelecimentos de ensino
A Prefeitura de São Paulo vai contratar segurança particular para as 300 escolas municipais com os piores índices de criminalidade. O município tem cerca de 1.300 escolas. A medida faz parte do “Programa de Proteção Escolar” que foi lançado pelo prefeito Gilberto Kassab, dia 06 de agosto passado. Até então, o trabalho era feito pela GCM (Guarda Civil Metropolitana).

“O objetivo é melhorar a segurança patrimonial. Tem ocorrido muito roubo de computadores, de fios, de carros nas escolas”, afirma o Secretário Municipal da Educação, Alexandre Schneider. “Ainda não temos os números, mas estamos concluindo as estatísticas desses crimes. O que posso dizer é que os casos são comuns, principalmente à noite e nos fins de semana”, completa.

Com base nas últimas ocorrências, afirma, a Secretaria está mapeando as regiões mais problemáticas, concentradas, principalmente, nas zonas sul, leste e extremo norte. “A segurança particular começará em 300 escolas que têm enfrentado mais problemas e, nesses pontos, também haverá câmeras e sensores eletrônicos ligados a uma central que acionará imediatamente a GCM quando necessário”, afirma o secretário de Educação.

O programa é uma parceria da secretaria com a GCM, que vem reduzindo seu quadro na vigilância escolar desde 2004, quando uma lei instituiu que também era atribuição da guarda fiscalizar os ambulantes. Com isso, sobraram menos guardas para fazer a segurança nos colégios, alega a prefeitura.

De acordo com os dados da GCM, hoje, há 6.200 homens trabalhando - cerca de 900 atuam exclusivamente no combate aos camelôs. A ronda escolar, segundo a prefeitura, é mantida. As escolas que contavam com a guarda, porém, têm reclamado da falta de segurança.

Entorno - Ainda com o objetivo de tornar o entorno dos colégios mais tranquilo, o prefeito sancionou, dia 01 de agosto, projeto que cria uma área de segurança em um raio de cem metros ao redor das escolas. Na prática, significa que a prioridade é manter as rondas da GCM nesses locais, além da segurança privada nos 300 pontos iniciais.

Placas indicarão que aquela área é prioritária e também será intensificada a fiscalização do comércio ao redor dos colégios, principalmente o ambulante. A prefeitura promete, ainda, manter iluminação pública adequada, pavimentar ruas, retirar entulhos e limpar terrenos baldios que fiquem nesses cem metros.

O projeto de lei é de autoria do vereador Eliseu Gabriel, atualmente no PSB. A nova lei determina como prioridade do Poder Público a segurança no entorno das escolas, para garantir a integridade dos alunos, pais e professores. “Isso para que se possa levar adiante a finalidade da educação em sua plenitude”, afirma o vereador.

A idéia é integrar ações como iluminação pública adequada, pavimentação de ruas e manutenção de calçadas, poda de árvores e limpeza, controle de terrenos baldios, controle de construções ou prédios abandonados e retirada de entulho.

Compete, ainda, à Prefeitura Municipal de São Paulo intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o ambulante, restringindo a venda de produtos ilícitos. Será controlado o comércio de substâncias perigosas ou explosivas

como gasolina e fogos de artifício, de bebidas alcoólicas, produtos farmacêuticos ou outros que possam causar dependência química.

Além disso, a Prefeitura será responsável pela proibição de distribuição ou exposição de qualquer material obsceno ou pornográfico e pela não realização de jogos de azar e jogos eletrônicos proibidos.

Caberá à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), regulamentar o uso de vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino e a manutenção permanente de faixas de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

À Guarda Civil Metropolitana (GCM), em parceria com as Diretorias das escolas, as Associações de Pais e Mestres e a comunidade escolar, competirá promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

“Importante notar que essa nova lei pressupõe que a segurança duradoura que se deseja vai além da necessária ação da polícia: é fundamental a participação da comunidade”, afirma Eliseu Gabriel. “Assim, através das escolas da cidade abre-se o debate do papel de cada cidadão na segurança pública e na criação de uma cultura de não violência. As escolas são espaços estratégicos para o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a promoção da segurança da comunidade, por três razões principais. A primeira é que as escolas, por suas próprias características, produzem o espírito de comunidade e podem ensinar a interação entre as famílias (crianças, jovens e seus pais) e as instituições públicas e privadas a quem interessa a promoção da segurança. Outra razão é a sua ampla distribuição espacial. Cuidar das escolas e de seu entorno reduz diretamente a violência e tende a irradiar seus efeitos, ampliando os espaços de segurança.

E a terceira é que se encontram nas escolas, em ambiente de ensino e aprendizagem, crianças e jovens destinados a construir uma nova geração, que vivenciarão iniciativas coletivas, comportamentos e práticas promotoras de bem estar social” enfatiza o vereador Prof. Eliseu Gabriel.

Fonte: <http://www.sesvesp.com.br/download/fiqdent/revista%20791719.pdf>

CURSOS E TREINAMENTOS

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077 - Bento Ferreira – Vitória/ES

CEP: 29052-121

Tel.: (027) 3325 8222

<http://www.es.senac.br>

SEBRAE/ES

Av. Jerônimo Monteiro, 935, Ed. Sebrae, Centro. Vitória/ES

CEP: 29010-003

Tel.: 0800399192

<http://www.sebraees.com.br>

O SEBRAE/ES disponibiliza para o empresário uma carteira com mais de 30 títulos de cursos e palestras abordando os mais variados temas e objetivos. A Educação Empresarial do SEBRAE é um instrumento para que os obstáculos encontrados sejam

superados com maior facilidade ampliando, conseqüentemente, o horizonte de conhecimentos necessários nessa função.

Cursos: Técnicas de Vendas; Marketing: Uma Estratégia de Vendas; Gerência de Equipes de Vendas; Gerência de Rotinas e Procedimentos em Vendas; Atendimento ao Cliente; Como Vender mais e Melhor; Iniciando um Pequeno Grande Negócio (com carga horária de 30h); Empretec (carga horária de 72h); Administração Básica para Pequenas Empresas (carga horária de 20h); entre outros.

Palestras Gerenciais: Atendimento a Clientes; Comece Certo – Planejamento e Análise; Determinação do Capital de Giro; Gerenciando o Fluxo de Caixa com Eficiência; Promoção de vendas; Entendendo Custos, Despesas e Preço de Venda; A Empresa e os Novos Tempos; Qualidade no relacionamento ao cliente; Como Conquistar e Manter Clientes.

EVENTOS

FEISEC - Feira de Tecnologias em Segurança Eletrônica
 Organização: Grupo Cipa
 Rua Correia de Lemos 158C, Chácara Inglesa. São Paulo/SP
 CEP: 04140-000
 Tel.: (11) 5585-4355 / Fax: (11) 5585-4359
<http://www.cipanet.com.br>
<http://www.feisec.tmp.br>

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

É interessante fazer uma consulta à “Cartilha do Fornecedor Capixaba”, que se encontra disponível na Biblioteca do SEBRAE/ES.

Essa atividade exige o conhecimento de algumas leis:

- Lei Federal nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor – Alterada pela Lei nº 8.656/93, Lei nº 8.703/93, Lei nº 8.884/94, Lei nº 9.008/95, Lei nº 9.298/96 e Lei nº 9.870/99.

- Lei Municipal nº. 6.080/2003 – Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória - Altera os artigos nºs 20,27,43 e 67 da Lei nº 5.954/03 -Regulamentada pelo Decreto nº 11.975/04. Ref.Proc. 5766168/03. Lei nº 6412-05-acrescenta inciso IX ao § 2º.Alterada pelas Leis nºs 6679/06 e 6680/06. Acrescentado inciso IX ao § 2º do Art. 99, pela Lei nº 7.063/07.

- Lei nº. 9.017/95. Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos e altera dispositivos da Lei nº. 7.102 de 20/06/83 (que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros). Alterada pela Medida Provisória nº 2.184-23/2001.

- Decreto nº. 89.056/83, alterada pelo Decreto nº. 1.592/95. Estabelece sobre as atividades de segurança privada desenvolvidas por empresas especializadas em prestação de serviços.

- Portaria nº. 891/99. Institui e aprova o modelo da Carteira Nacional de Vigilante e respectivo formulário de requerimento, estabelece normas e procedimentos para sua concessão e dá outras providências.

REGISTRO ESPECIAL

Para registrar sua empresa você precisa de um contador. Profissional legalmente habilitado para elaborar os atos constitutivos da empresa, auxiliá-lo na escolha da forma jurídica mais adequada para o seu projeto e preencher os formulários exigidos pelos órgãos públicos de inscrição de pessoas jurídicas. Além disso, ele é conhecedor da legislação tributária à qual está subordinada a nossa produção e comercialização.

Mas, na hora de escolher tal prestador de serviço, deve-se dar preferência a profissionais qualificados, que tenha boa reputação no mercado e melhor que seja indicado por alguém que já tenha estabelecido com ele uma relação de trabalho.

Para legalizar a empresa é necessário procurar os órgãos responsáveis para as devidas inscrições:

- Você deve procurar a prefeitura da cidade onde pretende montar a sua empresa de vigilância para fazer a consulta de local;
- Registro na Junta Comercial;
- Registro na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);
- Registro na Secretaria Estadual de Fazenda – Sefaz-ES;
- Registro na Prefeitura do Município para obter o alvará de funcionamento;
- Enquadramento na Entidade Sindical Patronal (empresa ficará obrigada a recolher por ocasião da constituição e até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Contribuição Sindical Patronal);
- Cadastramento junto à Caixa Econômica Federal no sistema “Conectividade Social - INSS”.
- Corpo de Bombeiros Militar.

Há a necessidade de Autorização para o funcionamento da empresa especializada em vigilância, para isto existe na Polícia Federal, um roteiro que eles fornecem, com todas as exigências, dentre algumas delas, podemos citar:

- 1. Requerimento dirigido ao Sr. Superintendente Regional - DPF, solicitando vistoria nas instalações, análise e encaminhamento do processo à CCP/DPF.

* 1.1. Comprovante de pagamento de taxa conforme FUNAPOL, com código de valor e unidade arrecadadora.

- 2. Requerimento dirigido ao Coordenador Central de Polícia do Departamento de Polícia Federal, firmado pelo representante legal da empresa, contendo razão social, CNPJ,

endereço completo e telefone, solicitando autorização para funcionamento como empresa especializada em vigilância, juntando os seguintes documentos:

* 2.1. Cópia dos atos constitutivos, registrados no cartório de registro de pessoas jurídicas ou na junta comercial, contendo:

a) Razão social, espelhando a atividade da empresa (vigilância);

b) Objetivo social ("...a empresa destina-se à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos...", conforme preceitua o art. 30, inciso I, do Decreto nº 89.056/83, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 1.592/95);

c) Capital inicial não inferior a cem mil UFIRs.

* 2.2. Comprovantes de inscrição nos órgãos administrativos federais (CNPJ, INSS, FGTS), estaduais e municipais.

* 2.3. Documentos dos sócios e gerentes da empresa:

a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de Reservista;

d) Título de Eleitor.

* 2.4. Certidões negativas de registros criminais expedidos pelos cartórios de distribuição das varas criminais da justiça federal, estadual, militar federal, militar estadual e eleitoral dos sócios, diretores, administradores e gerentes, dentro do prazo de validade, comprovando a inexistência de condenação criminal transitada em julgado, nos locais da federação onde mantenham residências e pretendam constituir a empresa.

* 2.5. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União.

* 2.6. Memorial descritivo do uniforme dos vigilantes (art. 33, e seus parágrafos, e art. 34 do Decreto nº 89.056/83), contendo:

a) Fotos coloridas (10x15) de frente, de perfil e de costas de vigilante devidamente fardado;

b) Amostra dos tecidos a serem utilizados na confecção;

c) Das especificações do uniforme deverá constar:

1) apito com cordão;

2) emblema da empresa;

3) plaqueta de identificação (esta plaqueta terá validade de seis meses e conterá o nome do vigilante, nº do registro do certificado do curso de formação do vigilante, local e data da

expedição do mesmo e fotografia tamanho 3 x 4 cm do vigilante. Conterá, no verso, transcrição do art. 19 da Lei nº 7.102/83: "É assegurado ao vigilante: porte funcional de arma, quando em serviço, e prisão especial por ato decorrente do serviço.", fator RH, grupo sanguíneo e assinatura do vigilante.

* 2.7. Comprovar, mediante certificado de propriedade ou contrato de locação, ter disponibilidade de, no mínimo, dois veículos, dotados de sistema de comunicação.

- 3. Instalações físicas, de uso e acesso exclusivos, separadas das demais onde o grupo eventualmente exerça outras atividades, contendo, no mínimo, dependências destinadas a:

* 3.1. Setor administrativo.

* 3.2. Local seguro e adequado à guarda de armas e de munições, com as seguintes características:

- 3.2.1. Construção em alvenaria, sob laje, com um único acesso;

- 3.2.2. Porta de ferro ou de madeira (reforçada com grade de ferro), dotada de fechadura especial;

- 3.2.3. Extintor de incêndio próximo à porta de acesso;

- 3.2.4. Setor operacional e plantão, dotado de sistema de rádio, devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações, para operar em frequência exclusiva, permitindo comunicação com os veículos da empresa para fiscalizar de forma permanente os postos de serviço.

- 4. Após a publicação da Portaria de Autorização de Funcionamento, no D.O.U., a requerente deverá providenciar:

* Livros para controle de armas e munições, com termo de abertura lavrado pelo responsável pela empresa, com rubrica e numeração das respectivas folhas, e visto do Presidente da Comissão de Vistoria.

- 5. A requerente poderá fazer, concomitantemente com o pedido de Autorização de Funcionamento, pedido para Aquisição de Armas e de Munições, em processo separado (taxa e códigos conforme FUNAPOL), tomando por base o efetivo mínimo de 30 vigilantes. O pedido só será deferido pelo Coordenador Central de Polícia/DPF após a comprovação da contratação do efetivo.

OBSERVAÇÃO: As empresas de segurança privada que desejam obter autorização para exercer a atividade de transporte de valores, além das exigências descritas anteriormente, deverão atender as seguintes obrigações:

- Garagem exclusiva para, no mínimo, dois veículos especiais destinados aos transporte de valores;

- Cofre-forte para guarda de valores e numerários, com os dispositivos de segurança necessários;

- Sistema de alarme em perfeito funcionamento, conectado à unidade mais próxima da Polícia Militar, Polícia Civil ou empresa de segurança privada que possua sistema de segurança monitorado;
- Sistema de telecomunicação próprio, que permita a comunicação entre seus veículos e a central da empresa. Caso adote outro sistema de telecomunicação, a empresa deverá comprovar a sua aquisição à Comissão de Vistoria/DPF.

O formulário de requerimento da Carteira Nacional de Vigilante deverá ser dirigido ao Chefe da Divisão de Controle de Segurança Privada, instruído com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de conclusão do curso de formação e, se for o caso, comprovante de reciclagem do vigilante;
- Carteira de Trabalho, na parte que identifique o vigilante e comprove vínculo empregatício com empresa especializada ou executante de serviços orgânicos de segurança autorizada a funcionar pelo DPF;
- Guia GAR-FUNAPOL autenticada mecanicamente, comprobatória do recolhimento da taxa de 10 UFIR'S;
- 01 (uma) fotografia tamanho 2 x 2 cm, fundo branco, recente, de frente, colorida.

ENTIDADES

ABRASEG - Associação Brasileira dos Distribuidores e Importadores de Equipamentos e Produtos de Segurança e Proteção ao Trabalho
Rua Francisco Tapajós, 627 - conj 01 - São Paulo/SP
E-mail: abrasedg@abrasedg.com.br - Fone / Fax.: (11) 5073-3969
<http://www.abrasedg.com.br>

ANIMASEG - Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho
Rua Francisco Tapajós, 627 – São Paulo/SP
Fone/Fax (11) 5058-5556
E-mail: animasedg@animasedg.com.br
<http://www.animasedg.com.br>

SINDISEG - Sindicato da Indústria de Material de Segurança
Praça da República, 473 - 1º andar - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3361-9355 / 3361-7593
<http://www.sindiseg.com.br>

IPEM/ES - Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (antigo INMETRO)
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1635. Ilha de Monte Belo – Vitória/ES
CEP: 29053-245
Tel.: (027) 3381-6677 / 6679 / Fax: (027) 3222-0352

E-mail: agencia@inmetro-es.gov.br
<http://www.inmetro-es.gov.br>

ABIEX - Associação Brasileira das Indústrias de Equipamentos Contra Incêndio e Cilindros de Alta Pressão
Tel.: (011) 5572-5125
E-mail: abiex@terra.com.br
<http://www.abiex-incendio.com.br>

INOR

Instituto da Normalização na Segurança, Saúde, Qualidade, Produtividade, Avaliações e Juízo Arbitral
Av. Rio Branco,307 - Grupo 123 – Centro
São Paulo/SP
CEP: 01205-000
Tel.: (011) 3333-7218
Fax: (011) 3333-7218
E-mail: faleconosco@inor.org.br
<http://www.inor.org.br>

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar. Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20003-900
Tel.: (021) 3974-2300 / Fax: (021) 3974-2347
E-mail: atendimento.rj@abnt.org.br
<http://www.abnt.org.br>

Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do ES

Rua Vale do Rio Doce, 01 - São Torquato. Vila Velha/ES
CEP: 29116-670
Tel.: (27) 3331-8000

SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada

Av. César Hilal, 323 – Bento Ferreira. Vitória/ES
Tel.: (27) 3325-5025
<http://www.sindesp-ES.com.br>

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios - Bl. T - Ed. Sede. Brasília/DF
CEP: 70064-900
Tel.: (61) 3429-3000
<http://www.mj.gov.br>

Central Fácil – Central de Atendimento Empresarial

É um sistema de atendimento que prevê a simplificação, racionalização e padronização dos processos formais de abertura de empresas.
Avenida Nossa Senhora da Penha, 1433, Santa Luzia. Vitória/ES
CEP: 29045-401 - Tel.: (27) 2127- 3000
E-mail: facil@es.sebrae.com.br
Horário de funcionamento: segunda a sexta: 12h às 17h30min.

Procon – Vitória

Casa do Cidadão João Luiz Barone
Av. Maruípe, nº. 2544 – Itararé, Vitória/ES
CEP: 29.045-230
Tel.: (27) 3382-5545
<http://www.vitoria.es.gov.br/procon/procon.htm>

Prefeitura de Vitória

SEDEC – DCOPP – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Rua Vitória Nunes da Mota, 220, CIAC, Ed. Ítalo Batan Regis, Enseada do Suá –
Vitória/ES
CEP: 29010-331
Tel.: (27) 3135-1097
<http://www.vitoria.es.gov.br/home.htm>

Secretaria da Receita Federal

Rua Pietrângelo de Biase, nº. 56, Centro, Vitória/ES
Tel.: 3322-0711 e 146
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Rua Duque de Caxias, no. 105, Centro – Vitória/ES
CEP: 29010-000
Tel.: (27) 3380-3922 / 3848 / 3894 - Fax: (27) 3380-3963
E-mail: crrvitoria@sefaz.es.gov.br
<http://www.sefaz.es.gov.br>

Corpo de Bombeiros de Vitória

Av. N. Sra. Dos Navegantes, s/n, Enseada do Suá – Vitória/ES
Tel.: (27) 3137-4471

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Praça Costa Pereira, no. 30, Centro, Vitória/ES
CEP: 29.010-080
Tel.: (27) 3132-1246
http://www.proged.com.br/cart_sarlo

FORNECEDORES E FABRICANTES

O SEBRAE/ES se isenta de responsabilidades quanto à forma da atuação das empresas no mercado.

Uniformes Profissionais

Alfa Têxtil Brasil

Rua Engenheiro F. Ruschi, 150, Vitória/ES
Tel.: (27) – 33151955
Produtos: uniformes

Uniforme Indústria Com. Roupas Ltda.

Rua Três Irmãos, 101, Vila Velha/ES

Tel.: (27) 3326-6344 / Fax.: (27) 3359-1061 / Cel.: (27) 9971-7691
E-mail: sobrinho@uniformesonline.com.br
<http://www.uniformesonline.com.br>
Produtos: uniformes

Dannyr Uniformes Profissionais

Rua São Marcos, 220, set 7, Vila Velha/ES
Tel.: (27) 3229-9255
Produtos: uniformes

Móveis e equipamentos de escritório

Disk Móveis Equipamentos de Escritório Ltda.

Av. João dos Santos Filho, 165, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES
CEP: 29041-145
Tel.: (027) 2124-5800
<http://www.diskmoveis.com.br>

Telemóveis

Av. Alberto Torres, 99, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES
CEP: 29040-700
Tel.: (027) 3200-2350 / 3323-1892
E-mail: telemoveis@telemoveis.com.br
<http://www.telemoveis.com.br>

Vitomaq

Av. Vitória, 1160, Forte São João Vitória/ES
CEP: 29040-330
Tel.: (027) 3222-8233
<http://www.vitomaq.com.br>

Di Margon Informática

Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 595, lj.3, Mata da Praia Shopping. Vitória/ES
Tel.: (027) 3382-5333
<http://www.dimargon.com.br>

Inforvix Comércio e Manutenção

Rua Adalberto de Oliveira Santos, no. 82, Ed. Ames, Sala 1.718, Vitória/ES
Tel./fax: (27) 3233-5181
E-mail: infovix@infovix.com.br
<http://www.infovix.com.br>

Equipamentos de proteção

Bestseg – Rkm Comércio e Confec. Vestimentas Proteção Ltda

Rua Castro Alves, 776 – Pradópolis/SP
CEP: 14850-000
Tel.: (16) 3981-4090
E-mail: bestseg@terra.com.br
<http://www.bestseg.com.br>

Du Pont do Brasil S.A.

Al. Itapecuru, 506 – Barueri/SP
CEP: 06454-080
Tel.: (11) 4166-8443 / 4166-8257
E-mail: denise.grun@bra.dupont.com
<http://www.dupont.com.br>

Engesel Equipamentos de Segurança Ltda

Rua Manoel Fernandes Dias, 126 – Campinas/SP
CEP: 13060-100
Tel.: (19) 3227-9844 / 3227-9845
E-mail: engesel@engesel.com.br
<http://www.engesel.com.br>

Friomat Ind. e Com. Ltda

Av. Alavaro Ramos, 2366 - São Paulo/SP
CEP: 03330-000
Tel.: (11) 6011-1855 / 6011-1865
E-mail: friomat@friomat.com.br
<http://www.friomat.com.br>

Izotermi Equipamentos para Linha Viva

Av. Moraes Costa, 116 - São Paulo/SP
CEP: 03253-000
Tel.: (11) 6701-9288 / 6704-8975
E-mail: izotermi@globo.com
<http://www.izotermi.com.br>

Martins e Sa Ltda

Rua José A. Barbosa, 2095 – Ipatinga/MG
CEP: 35162-450
Tel.: (31) 3826-2732 / 3826-2687
E-mail: msltda@net.em.com.br

Equipamentos de segurança

Msa do Brasil Equipamentos e Instruções Segurança.

Av. Roberto Gordon, 138 – Diadema/SP
CEP: 09910-970
Tel.: (11) 4071-1499 / 4071-6433
E-mail: info@msanet.com.br
<http://www.msanet.com.br>

Nilton Equip. Seg. Ltda

Rua Cangioca, 44 - São Paulo/SP
CEP: 03432-080
Tel.: (11) 6781-8218 / 6781-6732
E-mail: nilton@nilton.com.br
<http://www.nilton.com.br>

Personal Brasil Eq.Protecao.

Rua Bartolome Carducho, 176 - São Paulo/SP

CEP: 05541-130
Tel.: (11) 3842-8486 / 3844-4534
E-mail: personal@datasesmt.com.br
<http://www.personaldobrasil.com.br>

Real Sulminas Equip.Seg.Ltda

Av. Francisco Andrade Ribeiro, 543 - Sta. Rita Sapucaí/MG
CEP: 37540-000
Tel.: (35) 3471-1500 / 3471-1461
E-mail: real.si@ig.com.br

Solução Equipamentos Conexão Ind. Com. Ltda

Rua silvio Barbosa, 22 B. Industrial – Contagem/MG
CEP: 32223-070
Tel.: (31) 3333-1412
E-mail: contato@solucaoepi.com.br
<http://www.solucaoequipamentos.com.br>

BIBLIOGRAFIA

- Tips. Como montar uma empresa prestadora de serviços em segurança, 19/10/96.
- SEBRAE/CE. Serviços de segurança. Fortaleza: Sebrae/CE, 1996. 37p.
- Aiub, George Wilson. Plano de Negócios: Serviços./George Wilson Aiub, Nadir Andreolla, Rogério Della Fávera Allegretti. 2.ed – porto Alegre : SEBRAE, 2000.
- Sites:

<http://www.jseg.net/cms>
<http://www.mj.gov.br>
<http://www.sindiseg.com.br>
<http://www.animaseg.com.br>
<http://www.abraseg.com.br>

A Idéia de Negócio é um material meramente informativo acerca dos empreendimentos existentes no segmento correspondente ao seu título. Os dados apresentados são extraídos de publicações técnicas e, em linhas gerais, não têm a pretensão de ser um guia para a implementação dos respectivos negócios. É destinada apenas à apresentação de um panorama da atividade ao futuro empresário, que poderá enriquecer suas idéias com as informações apresentadas, mas carecerá de um estudo mais detalhado e específico para a implementação do seu empreendimento.

ÁREA RESPONSÁVEL E DATA DE ATUALIZAÇÃO

UAA – Unidade de Atendimento e Agronegócios – SEBRAE/ES
Data de atualização: setembro de 2007